

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 9/2017

Altera a redação da Lei Complementar Municipal nº 020, de 05 de novembro de 2007, com alterações subsequentes, e dá outras providências.

**Ramão Waldir Ribas De Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul**, usando de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 04 de Abril de 2017, aprovou o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos respectivamente de: Coordenador Geral de Licitação, Coordenador Geral de Tributação, Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, no ANEXO I- TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. GRUPO OCUPACIONAL I- CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR-DAS, a Lei Complementar Municipal nº 020, de 05 de novembro de 2007 com alterações subsequentes, com as seguintes características funcionais:

“Cargo: Coordenador Geral de Licitação – Nível Superior ou Capacidade Técnica- Carga Horaria Semanal de Trabalho 40 Horas – 01 Vaga- com vencimento no Símbolo DAS- 1.”

“Cargo: Coordenador Geral de Tributação – Nível Superior ou Capacidade Técnica- Carga Horaria Semanal de Trabalho 40 Horas – 01 Vaga- com vencimento no Símbolo DAS- 1.”

“Cargo: Coordenador Geral de Gestão de Pessoas – Nível Superior ou Capacidade Técnica- Carga Horaria Semanal de Trabalho 40 Horas – 01 Vaga- com vencimento no Símbolo DAS- 1.”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 /2017

#### ANEXO I - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (NR) GRUPO OCUPACIONAL I - CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

| Símbolo      | Cargos                                  | Nº. de Vagas | Vencimento R\$ | Gratificação R\$ | TOTAL R\$     | Qualificação   | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS |
|--------------|---|--------------|----------------|------------------|---------------|--|------------------------------|
| DAS – 1      | SECRETÁRIO DE GOVERNO                   | 01           | 2.626,00       | 1.374,00         | 4.000,00      | Nível superior específico e habilitação profissional | 40 hs                        |
| DAS – 1      | DIRETOR JURIDICO                        | 01           | 2.626,00       | 1.374,00         | 4.000,00      | Nível superior específico e habilitação profissional | 40 hs                        |
| DAS – 1 (NR) | COORDENADOR EXECUTIVO DE LICITAÇÃO (NR) | 01 (NR)      | 2.626,00 (NR)  | 1.374,00 (NR)    | 4.000,00 (NR) | Nível superior ou capacidade técnica (NR)            | 40 hs (NR)                   |





|                 |  |         |                  |                  |                  |   |            |
|-----------------|--|---------|------------------|------------------|------------------|---|------------|
| DAS – 1<br>(NR) | COORDENADOR<br>EXECUTIVO DE<br>TRIBUTAÇÃO (NR)                       | 01 (NR) | 2.626,00<br>(NR) | 1.374,00<br>(NR) | 4.000,00<br>(NR) | Nível superior ou<br>capacidade técnica (NR)            | 40 hs (NR) |
| DAS – 1<br>(NR) | COORDENADOR<br>EXECUTIVO DE<br>GESTÃO DE<br>PESSOAS (NR)             | 01 (NR) | 2.626,00<br>(NR) | 1.374,00<br>(NR) | 4.000,00<br>(NR) | Nível superior ou<br>capacidade técnica (NR)            | 40 hs (NR) |
| DAS – 2         | SECRETARIO<br>EXECUTIVO DOS<br>CONSELHOS DA<br>ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS – 2         | ASSESSOR<br>JURÍDICO   | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior específico<br>e habilitação profissional | 40 hs      |
| DAS – 2         | CHEFE DE<br>GABINETE   | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS – 2         | ADMINISTRADOR<br>HOSPITALAR  | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS – 2         | DIRETOR DE<br>TRANSPORTE E<br>LOGÍSTICA                              | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS – 2         | DIRETOR GERAL DE<br>COMPRAS  | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS - 2         | DIRETOR TÉCNICO<br>DE ARQUITETURA E<br>URBANISMO                     | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS - 2         | DIRETOR TÉCNICO<br>DE TRIBUTAÇÃO                                     | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS – 2         | DIRETOR TÉCNICO<br>DE PROJETOS                                       | 01      | 1.764,72         | 735,28           | 2.500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS –<br>2      | DIRETOR GERAL DE<br>ALMOXARIFADO                                     | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS – 2         | DIRETOR GERAL DE<br>COMUNICAÇÃO                                      | 01      | 1,764,72         | 735,28           | 2,500,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS – 3         | OUVIDOR PÚBLICO  | 01      | 1.364,72         | 635,28           | 2.000,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |
| DAS - 4         | ASSESSOR<br>ESPECIAL   | 06      | 1.024,72         | 875,28           | 1.900,00         | Nível superior ou<br>capacidade técnica                 | 40 hs      |





|               |                                |           |                 |               |                 |                                      |       |
|---------------|--------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-----------------|--------------------------------------|-------|
| DAS – 5       | ASSESSOR ESPECIAL I            | 06        | 1.014,72        | 735,28        | 1.750,00        | Nível superior ou capacidade técnica | 40 hs |
| DAS – 5       | ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS | 01        | 1.014,72        | 735,28        | 1.750,00        | Nível superior ou capacidade técnica | 40 hs |
| DAS – 5       | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO        | 01        | 1.014,72        | 735,28        | 1.750,00        | Nível superior ou capacidade técnica | 40 hs |
| DAS – 5       | DIRETOR DE DEPARTAMENTO        | 14        | 1.014,72        | 735,28        | 1.750,00        | Nível médio ou capacidade técnica    | 40 hs |
| <b>DAS -5</b> | <b>COORDENADOR GERAL</b>       | <b>06</b> | <b>1.014,72</b> | <b>735,28</b> | <b>1.750,00</b> | Nível médio ou capacidade técnica    | 40 hs |
| DAS – 6       | CHEFE DE DIVISÃO               | 14        | 600,00          | 455,00        | 1.055,00        | Nível médio ou capacidade técnica    | 40 hs |
| DAS – 8       | ASSESSOR II                    | 10        | <b>533,00</b>   | <b>285,00</b> | <b>818,00</b>   | Nível médio ou capacidade técnica    | 40 hs |
| DAS – 9       | EDUCADOR SOCIAL                | 11        | <b>533,00</b>   | <b>255,00</b> | <b>788,00</b>   | Nível médio ou capacidade técnica    | 40 hs |





ANTONIO JOAO/MS, 13 de Março de 2017

---

Ramão Waldir Ribas de Araujo  
Vereador(a)

